



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035735
06/11/2025 16:58
IND 0893/2025
PRC - CMI 5516/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que realize os estudos para a ampliação das opções de pagamento de multas de trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias para que a Municipalidade realize convênios com outras instituições bancárias e meios de pagamento digitais, além do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e casas lotéricas, a fim de facilitar o pagamento das multas de trânsito municipais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Fazenda

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o pagamento de multas de trânsito pode ser efetuado apenas por meio de instituições bancárias específicas (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou lotéricas), o que acaba limitando as opções do contribuinte e dificultando a regularização de sua situação junto ao município.

A ampliação dos canais de pagamento, incluindo outros bancos, plataformas digitais e aplicativos autorizados, visa proporcionar maior comodidade ao cidadão, incentivar a adimplência e garantir que os recursos retornem mais rapidamente aos cofres públicos.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto social e administrativo, que contribui para melhorar as condições de cumprimento das responsabilidades municipais e para uma gestão mais moderna e acessível dos serviços públicos.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2025.

DANILO BARNABÉ
Vereador